

INDICAÇÃO N° 312 /2023

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES

À
Secretaria do Legislativo,

Nos termos do art. 154, do Regimento interno da Câmara Municipal, apresento a indicação, para solicitar, **para que o Poder Executivo Municipal viabilize a alteração da carga horária da Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, Monte Serrat, retornando ao período integral.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que são inúmeras demandas recebidas por este Vereador, dos genitores de crianças matriculadas na referida unidade escolar, pois, para que possam trabalhar, necessitam deixar seus filhos em horário integral.

Itaguaí, 01 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
Gilberto Chediack Leitão Torres
PRESIDENTE

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí.

APROVADO
Em 06 / 06 / 23

PRESIDENTE

RECEBIDO
02 / 06 / 23
ASS: 12.00 em



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br